COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

MATÉRIA:	Projeto de Lei nº 02/2025 (Poder Legislativo)
REFERÊNCIA:	Disciplina o exercício de atividades próprias da área de licitação por servidores públicos no âmbito da Câmara Municipal de Montanha, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.
CONCLUSÃO:	**APROVAÇÃO**

Os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Montanha, recebeu o Projeto de Lei nº 02/2025 de iniciativa do Poder Legislativo na presente data.

Foi possível constatar irregularidades no referido projeto de lei nº 02/2025, onde será proposto uma Emenda Modificativa no art. 19º, caput e §2º, deste projeto de lei, manifestando-se assim de forma unânime pela sua **APROVAÇÃO.**

Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em plenário.

Montanha/ES, 24 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO CEZAR FIORIO GHIOTTO
Data: 30/04/2025 09:58:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PAULO CEZAR FIORIO GHIOTTO
Presidente da Comissão

CÉLIA RODRIGUES DE SOUZA
Vice-Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
ODAIR PANCIERI SALLIN
Data: 29/04/2025 10:15:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ODAIR PANCIERI SALLIN
Membro